



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 71/2015

Súmula: Exonera servidora municipal devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,


DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora Albertina Cardoso, RG nº 4.269.751-6 SSP/PR, do cargo de Professora, matrículas nº 448-0 e 396-4.

Art. 2º - Ficam declarados vagos os respectivos cargos ocupados pela servidora mencionada no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 20 de julho de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita